



FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO  
Criada pela Lei Municipal 26/72 de 24 de agosto de 1972  
Estadualizada pelo Decreto Estadual nº 398 de 27 de abril de 1987  
Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 Cx. Postal 415 Telefax (044) 3518-1880  
CNPJ – 75.365.387/0001-89  
(e-mail) fecilcam@fecilcam.br CEP 87.303-100 Campo Mourão - PR

## PORTARIA N.º 047/90-D

### **Reenquadra funcionários no Plano de Carreira de Pessoal Técnico Administrativo.**

O Diretor da Faculdade de Ciências e Letras de Campo Mourão, no uso de suas atribuições, e, de acordo com o Plano de Carreira, Cargos e Salários, artigo 15, inciso I, resolve:

### **REENQUADRAR**

conforme quadro abaixo, a partir de 1º de setembro, os seguintes funcionários:

| NOME                         | GRUPO | SUB-GRUPO | NÍVEL | DATA     |
|------------------------------|-------|-----------|-------|----------|
| Emílio Fernandes de Oliveira | GOB   | 1         | 04    | 05/09/90 |
| José Gonçalves Viana         | GOB   | 1         | 04    | 05/09/90 |

E de acordo com o artigo 15, inciso III, conclusão do 3º grau:

|                |     |   |    |   |
|----------------|-----|---|----|---|
| Leonil Grigoli | GOM | 1 | 04 | - |
|----------------|-----|---|----|---|

Campo Mourão, 17 de setembro de 1990.

**Agenor Krul**  
**Diretor**